



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDA ALTA

TERMO ADITIVO 002 A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 010/2025 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 056/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2025 – REGISTRO DE PREÇOS

Formações de ata de registro de preços para a Aquisição Parcelada de Materiais de Construção e Ferramentas para as Diversas Secretarias Municipais de Ronda Alta/RS

O MUNICÍPIO DE RONDA ALTA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrição no CNPJ nº 87.711.503/0001-53, com sede na Praça Mose Missio, s/nº, representado pelo seu Prefeito Municipal MARCOS MIGUEL BEUX, brasileiro, casado, portador do CPF nº 900.***.060-** e RG nº 30**13**92, residente e domiciliado em Ronda Alta/RS, considerando o julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2025, e a respectiva homologação, RESOLVE REGISTRAR O PREÇO da Empresa DI DOMENICO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, inscrita no CNPJ nº 72.080.658/0001-61, com sede na Rua XV de Novembro, nº 201, Bairro Centro em Ronda Alta/RS, neste ato representada pelo Sr. Mauro Di Domenico, portador do CPF nº 394. ***.340-**, residente e domiciliado na cidade de Ronda Alta/RS, na quantidade estimada, de acordo com a classificação por ela alcançada por item, atendendo as condições previstas no PROCESSO LICITATÓRIO Nº 056/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2025 – Registro de Preços e as constantes nesta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal nº 2.047 de 22 de fevereiro de 2023 e Decreto Municipal nº 2.048 de 22 de fevereiro de 2023, Decreto Municipal nº 2.154 de 09 de julho de 2024 edemais legislações aplicáveis, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente termo aditivo o reequilíbrio econômico sobre o item 8, conforme percentual comprovado por meio de nota da época do respectivo certame e nota atualizada, acompanhadas de parecer da contabilidade, estando assim, dentro do previsto na Lei Federal nº 14.133:

| Item | Descrição do Produto | Quantidade licitada | Valor licitado unidade | Reajuste % | Preço Final |
|------|----------------------|---------------------|---------------------------|---------------|-------------|
| 8 | Areia Média | 2.000 T | R\$ 119,00 | 39,51% | R\$ 166,02 |

CLÁUSULA SEGUNDA – DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1. As demais Cláusulas da ATA de Registro de Preços nº 010/2025 continuam inalteradas e sempre com base no Processo Licitatório nº 056/2025, Pregão Eletrônico nº 011/2025 e na Lei Federal nº 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos).

CLÁUSULA TERCEIRA – POSSIBILIDADE DE ASSINATURA DIGITAL

3.1. Acordam as partes que o presente instrumento pode ser assinado com a utilização de ferramentas de assinaturas e a validade eletrônica, bem como as assinaturas e a página de certificação, que tornar-se-ão parte integrante deste instrumento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDA ALTA

CLÁUSULA QUARTA– DO FORO

4.1. É competente o Foro da Comarca de Ronda Alta/RS para dirimir quaisquer litígios provenientes desta ATA de Registro de Preços, com expressa renúncia a outro qualquer, por mais privilegiado que seja.

Ronda Alta, 14 de agosto de 2025.

MUNICÍPIO DE RONDA ALTA – RS
MARCOS MIGUEL BEUX
Prefeito Municipal
Contratante

DI DOMENICO MATERIAIS DE
CONSTRUCAO LTDA
Mauro Di Domenico
Contratado

GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Valmir de Britto
Secretário Municipal de Infraestrutura

FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Lucimar Moarcir Cavalheiro
Artifice II (Assistência)

FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
GERI LANSARIN
Diretor de Equipe III (Infraestrutura)

Everson Luiz Pandolfi
OAB/RS n º 28.733
Assessor Jurídico